



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0104, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Designa responsáveis pela gestão do Acordo de Cooperação celebrado entre a Escola Superior do Ministério Público da União e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 13, inciso XIV, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024 c/c item 6.3 do Manual de normas, procedimentos e rotinas administrativas para celebração de acordos de cooperação, aprovado pela Resolução CONAD nº 02/2018, e com o propósito de assegurar as melhores condições para a implementação do Acordo de Cooperação celebrado entre a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como responsáveis pela gestão do Acordo de Cooperação com o TRF4:

I – Maiara Coutinho Carvalho Duarte, Chefe da Divisão de Gestão da Informação e Documentação, como Gestora Negocial Titular;

II – Alex S Longo Nascimento, Chefe do Núcleo de Protocolo e Gestão Documental, como Gestor Negocial Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 22/05/2025, às 15:10 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0583281** e o código CRC **4C825F34**.

Processo nº: 0.01.000.1.004459/2018-27

ID SEI nº: 0583281